



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1157/2002

Ementa

DESIGNA A FUNCIONÁRIA NEIDE TIBURÇO MARTINS, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES "C", NÍVEL I, PARA RESPONDER PELO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES "B", NÍVEL II, DO QPL.

Data da Norma

24/06/2002

Data de Publicação

19/07/2002

Veículo de Publicação

IOM de 16/07/2002 e republicad

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

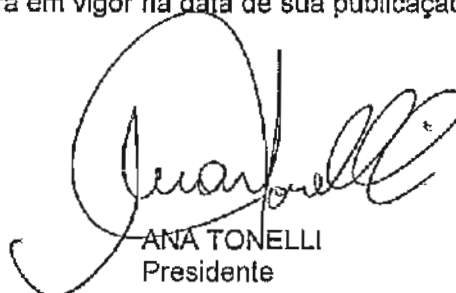
PORTARIA Nº 1157, DE 24 DE JUNHO DE 2002

Designa a funcionária NEIDE TIBURÇO MARTINS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "C", Nível I, para responder pelo cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "B", Nível II, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a funcionária NEIDE TIBURÇO MARTINS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "C", Nível I, referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para responder, conforme lhe faculta o art. 12 da Lei 3.087/87 e suas alterações, pelo cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "B", Nível II, durante a vacância do mesmo até o seu provimento, a partir de 1º de julho de 2.002, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes ao cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1º. Secretário



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e dois (24/6/2002).



YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa

PUBLICADO
em 16/07/02

Arquivado em 19/07/02